



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 979

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 920/2021 QUE REGULAMENTOU AS DIRETRIZES DO CONVÊNIO Nº 010/2014 CBMES, PROCESSO Nº 55709918/2011; E ESTABELECEU A ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, NO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 920/2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022.



DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.



MAYGNEY ASSÚ
Secretário Municipal de Administração e Finanças